



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº
50 FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Ordinário do Executivo nº 099 de 22 de outubro de 2025

ASSUNTO: “Altera a Lei Municipal nº. 1.805/2024 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”.

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que, da maneira que se encontra, o projeto está apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 17 de novembro de 2025.

LUÍZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

GLEYTON DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO

SILMARA GIRILAINE HONÓRIO
RELATORA